



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2333, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Referenda o [Ato TST.GP n.º 276, de 27 de maio de 2022](#), que transfere um cargo em comissão de Assessor B, Nível CJ-1, da Tabela do Gabinete da Presidência para a Tabela da Assessoria do Cerimonial da Presidência.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato TST.GP n.º 276, de 27 de maio de 2022](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“[ATO TST.GP Nº 276, DE 27 DE MAIO DE 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006; e considerando a [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º Um cargo em comissão de Assessor B, Nível CJ-1, é transferido da Tabela do Gabinete da Presidência para a Tabela da Assessoria do Cerimonial da Presidência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.”

Publique-se.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.